

Nessa sequência, foi desenvolvido o procedimento necessário à adjudicação do referido Sistema.

Uma vez que as despesas resultantes da adjudicação irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, importa prever a sua distribuição anual futura, tendo em conta a data previsível de início dos pagamentos pelo Estado.

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e da Administração Interna e de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais decorrentes da adjudicação do SIRESP não podem exceder, em cada ano, as seguintes importâncias, sem IVA:

2007 — € 15 974 000;
2008 — € 20 888 000;
2009 — € 33 993 000;
2010 — € 35 432 000;
2011 — € 38 477 000;
2012 — € 37 617 000;
2013 — € 37 182 000;
2014 — € 41 305 000;
2015 — € 41 568 000;
2016 — € 39 388 000;
2017 — € 37 533 000;
2018 — € 37 104 000;
2019 — € 27 506 000;
2020 — € 26 415 000;
2021 — € 15 071 000.

2.º Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por verba adequada a inscrever no orçamento dos ministérios beneficiários do SIRESP, na proporção do respectivo número de utilizadores.

3.º As importâncias fixadas no n.º 1.º da presente portaria para cada um dos anos serão acrescidas dos saldos que se apurarem na execução dos anos económicos anteriores.

4.º A presente portaria produz efeitos desde a data da sua assinatura.

16 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Rectificação n.º 862/2006. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 4704-B/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de Abril de 2006, a p. 5648, col. 2.ª. Assim, onde se lê «José Sérgio Carvalho dos Santos Calheiros da Gama, juiz desembargador» deve ler-se «José Sérgio Carvalho dos Santos Calheiros da Gama, juiz de direito».

16 de Maio de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batóreu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caixa Geral de Aposentações

Aviso n.º 6302/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho, conjugado com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se público que o ex-militar grande deficiente do serviço efectivo normal (GDSEN) a seguir identificado passa a ser abonado pela Caixa Geral de Aposentações do respectivo abono suplementar de invalidez a partir do próximo mês de Junho:

Estado-Maior do Exército:

Armando Eduardo Dias Coutinho, soldado n.º 00589373 — € 617,44.

17 de Maio de 2006. — O Administrador, *António Manuel Maldonado Gonelha*.

Aviso n.º 6303/2006 (2.ª série). — Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Junho, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

LÍDIA FERNANDA DIAS MOTA DUARTE	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1006.24 €
---------------------------------	--------------------------------	------------------	-----------

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ANTÓNIO FERREIRA SERCIO	MOTORISTA DE PESADOS	SERVIÇOS SOCIAIS	721.42 €
BALBINA MARIA COSTA MOITEIRA	COZINHEIRA	INSTITUTO DESPORTO PORTUGAL	566.74 €
JOAQUIM AUGUSTO ALVES	MOTORISTA DE PESADOS	INSTITUTO PORTUGUÊS JUVENTUDE	695.35 €
MÁRIA GABRIELA SOUSA VICENTE JERÓNIMO	TELEFONISTA	INSTITUTO PORTUGUÊS JUVENTUDE	696.48 €

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

AURÉLIO RODRIGUES COSTA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	1043.02 €
GLÓRIA ASCENSÃO CARVALHO HENRIQUES LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	888.51 €
IDALETE MARIA VAQUEIRINHO B. GOMES COSTA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	975.51 €
MANUEL FERNANDO MONTEIRO SILVA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	1247.39 €
MÁRIA AMPARO FERREIRA PICADO CONDE	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 2	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	947.09 €
MÁRIA AUGUSTA GOMES REIS MORGADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	833.14 €
MÁRIA CONCEIÇÃO FARINHA LEAL	OPERADORA DE REPROGRAFIA	SECRETARIA-GERAL	700.24 €
MÁRIA FERNANDA DIAS MATOS BERNTHAL	ESPECIALISTA SUPERIOR NÍVEL 5	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	1216.85 €
MÁRIA IRENE RIBEIRO MOREIRA PINTO	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 3	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	1011.94 €

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ANTÓNIO SOUSA REBELO	CABO	800189	1316.85 €
FERNANDO DIAS FONSECA	TENENTE-CORONEL	740309	2498.46 €
JOSÉ SANTOS BARBAS	CABO	780015	1333.68 €
JOSÉ VICENTE CASTRO MONTEIRO	CABO	801094	1180.65 €
MÁRIO CATARINO	CORONEL	700701	2865.09 €

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADELAIDE BARROS MACHADO DOMINGOS	SERVENTE DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	210.55 €
ADRIANO AUGUSTO CERQUEIRA CORREIA PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	126397	1291.75 €